



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 50/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a jornada de trabalho do auxiliar de educação, regente maternal e agente infantil e dá outras providências”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de fevereiro de 2014.

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

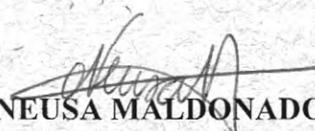
Nº

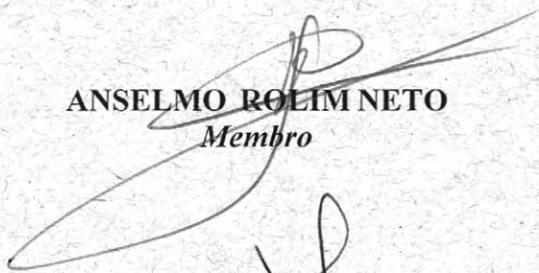
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n. 50/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a jornada de trabalho do auxiliar de educação, regente maternal e agente infantil e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de março de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n. 50/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a jornada de trabalho do auxiliar de educação, regente maternal e agente infantil e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,06 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

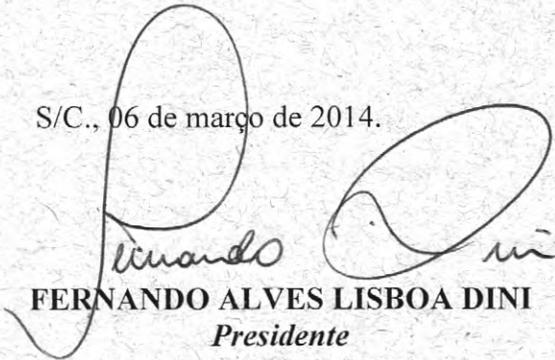
Nº

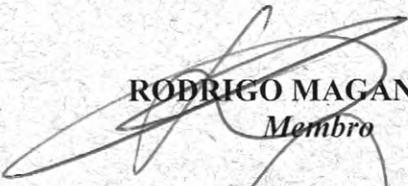
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE e PESSOA IDOSA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n. 50/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a jornada de trabalho do auxiliar de educação, regente maternal e agente infantil e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de março de 2014.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro


MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Membro

